ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze **(06.07.2012)**, sexta-feira, às treze horas e quarenta minutos **(13h40min),** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, realizou-se a trigésima segunda sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Expedito Ferreira, Adelar Holsbach, Paulo dos Santos, Adriano Remonti, Rogério Massing, Leoclides Bisognin, Renato Reimann, João Martins, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol e Luís Fritzen**.** Presente a **unanimidade** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta trigésima segunda sessão extraordinária"**. ORDEM DO DIA –** Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach comunicou ao Plenário que**: I -** Que os membros das Comissões de Legislação e Redação, da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária e da Administração Pública, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, no último dia 2, segunda-feira, para analisar os **Projetos de Lei nºs 87** e **88 (**substituído pela **Mensagem Aditiva nº 6); 89 (**substituído pela **Mensagem Aditiva nº 7);** e o **Projeto de Lei nº 91**, todos de 2012, do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0587/2012-**GAB**; II -** Que a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, por intermédio do **Parecer nº 04**, em cópia avulsa do Relator Luís Fritzen, manifestou-se pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** dos **Projetos de Lei (**ambos substituídos pela **Mensagem Aditiva nº 6): I - nº 87**, que *procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013***; II - nº 88**, que *procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012***.** III - Que as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa do Relator Luís Fritzen, manifestou-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 89 (substituído pela Mensagem Aditiva nº 7)**, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012***. IV -** Que as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Luís Fritzen e Rogério Massing, manifestaram-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 91**, que *procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo*. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Adelar Holsbach comunicou que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 87** e **88 (**substituídos pela **Mensagem Aditiva nº 6); 89 (**substituído pela **Mensagem Aditiva nº 7)**, e o **Projeto de Lei nº 91**, todos de 2012, do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta através do **Ofício nº 0587/2012-GAB**, está assegurada a discussão e votação de todos, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária**. MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - nº 87/2012,** que *procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013***.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 6**, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 6**, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade. II - nº 88**, que *procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal*

*para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012***.** Colocado em primeira discussão, englobadamente, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 6**, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 6,** o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade. III - nº 89**, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012***.** Colocado em primeira discussão, englobadamente, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 7**, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, na forma do projeto substituído pela **Mensagem Aditiva nº 7**, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade. IV - nº 91**, que *procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo***.** Colocado em primeira discussão, englobadamente,acessaram a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing que assim se manifestaram**: Ademar Dorfschmidt -** Cumprimentou o senhor Presidente, os senhores vereadores, e a comunidade presente e disse "Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo" , destacou que em São Luiz do Oeste as pessoas realmente estão investindo no loteamento e o mesmo está ocorrendo em todas partes do nosso Município e isso é visto de forma bastante produtiva. Cumprimentou o Vereador Rogério por ser uma liderança na região de São Luiz do Oeste, e desejou boa sorte a todos nas eleições que se aproximam. Destacou que o pequeno incidente ocorrido não impediu a candidatura dos candidatos da coligação "Toledo Humano, Desenvolvido e Participativo". **Rogério Massing -** (sem transcrição). Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 87** e **88 (**substituídos pela **Mensagem Aditiva nº 6); 89 (**substituído pela **Mensagem Aditiva nº 7)**, e o **Projeto de Lei nº 91**, todos de 2012, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para segunda-feira, dia 9, às treze horas e trinta minutos**.** Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrados seus trabalhos às treze horas e cinquenta e quatro minutos (**13h54min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores para a sessão extraordinária de segunda-feira, dia 9, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing**.** Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (sexta-feira)**.**

ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROGÉRIO MASSING
PRIMEIRO SECRETÁRIO

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 16 de julho de 2012

Presidente da Câmara Municipal